99 anos



O IMPARCIAL

RUMO AOS CEM

XCIX - CIRCULANDO DESDE 1926 - SÃO LUÍS - MARANHÃO

DIÁRIOS ASSOCIADOS | FILME : Lilo & Stitch estreia hoje nos cinemas QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025



O plano dos golpistas: prender Moraes e "matar meio mundo de gente"

AURELIANO NETO - Membro da AML, AIL e AML



Anistia e tentativa de golpe 2.0

MARCIO JERRY - Deputado federal



Maranhense Ivo Rezende foi reeleito vice-presidente da Confederação Nacional dos Munícipios (CNM)

Na foto, presidente da CNM, Paulo Ziulkoski e vice-presidente, Ivo Rezende

DESFECHO À VISTA

Decisão do STF sobre eleição da presidência da Assembleia Legislativa do Maranhão deve sair em 15 dias

O processo estava suspenso desde abril, após pedido de vista do ministro Alexandre de Moraes. Na última semana, Moraes devolveu os autos ao plenário virtual, permitindo que o julgamento seja retomado entre os dias 30 de maio e 6 de junho . Apesar de o voto de Moraes ainda não ter sido tornado público, sua devolução do processo indica a possibilidade de desfecho em breve



Produção industrial do Maranhão recua após dois meses de alta

A indústria maranhense registrou retração em março de 2025, conforme aponta a Sondagem Industrial, realizada pela Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA), em parceria com a Confederação Nacional da Indústria (CNI). O volume de produção caiu 4,1 pontos em relação a fevereiro, fechando o mês com 48,2 pontos. O indicador voltou a ficar abaixo da linha dos 50 pontos, que separa crescimento de queda.

CCJ aprova PEC com fim da reeleição no Executivo e unificação das eleições

O fim da reeleição para presidente, governadores e prefeitos foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) nesta quarta-feira (21). A proposta (PEC 12/2022), que será analisada pelo Plenário do Senado, prevê a unificação da data das eleições e mandato de cinco anos para todos os cargos. Pelo texto, a partir de 2034, serão realizadas eleições gerais



Festival de Bebidas Maranhense acontece amanhã e sábado

Nos dias 23 e 24 de maio, o SESI Clube Araçagi será palco de um dos eventos mais aguardados do calendário cultural do Maranhão: o Festival de Bebidas Maranhense 2025. O festival acontecerá das 18h à 00h, com entrada solidária mediante a doação de 1kg de alimento não perecível. As inscrições são feitas pela plataforma Sympla.

BASTIDORES
RAIMUNDO BORGES



Na corrida ao governo, Braide busca aliados

NOSSOS TELEFONES: REDAÇÃO 982320262 COMERCIAL 991151624 ASSINANTE 991445645 @OImparcialMA @imparcialonline @oimparcial 98 99144-5641



Eufrázio

Anistia e tentativa de golpe 2.0



As investigações da Polícia Federal e as audiências já realizadas com os denunciados no âmbito do Supremo Tribunal Federal sobre a tentativa de golpe de 8 de janeiro mostram com clareza inquestionável a gravidade dos acontecimento e consequente necessidade de punição exemplar.

É bom lembrar: no roteiro da famigerada tentativa de golpe tinha a decisão de assassinar o presidente Lula, o vice Geraldo Alckmin e do ministro do STF Alexandre de Moraes. Bom lembrar também : no comando das operações pessoas próximas ao ex-presidente Bolsonaro e ele próprio. Não são especulações, são fatos concretos demonstrados nas investigações e confirmados em depoimentos dos envolvidos.

Quando, pois, se propõe anistia está se propondo em verdade passar a mão na cabeça de criminosos e apagar da história fato tão grave. Não é sob nenhum aspecto algo a ser tratado sem se considerar a gravidade que tem.

Os defensores dessa absurda e indevida anistia se apegam a personagens figurantes da trama, utilizados oportunisticamente até, para lançar cortina de fumação sobre os responsáveis pela tentativa de golpe. Não há como livrar da trama o ex-presidente Bolsonaro e alguns de seus principais assessores.

A democracia brasileira foi eficaz em desmontar a tentativa de golpe. As reações havidas no momento grave da história de nossa Pátria impediram o êxito da tentativa criminosa de golpe. E a democracia, por suas instituições, está sendo eficaz na apuração dos fatos e pronunciamento dos envolvidos.

Se alguém cometeu crimes, que pague por eles, que sente no banco dos réus e submetido ao devido processo legal seja condenado. E tanto mais grave o crime quanto a responsabilidade política de quem o cometeu, especialmente de quem o engendrou.

Não há dúvidas de que a proposta de anistia encobre em verdade uma etapa da tentativa de golpe, é a tentativa de golpe 2.0 .

É em defesa da democracia e do seu fortalecimento permanente que esses processos devem ser concluídos e os responsáveis punidos. É a forma que a lei estabece para quem cometeu crimes e é a proclamação de que não serão jamais aceitas novas tentativas de golpe.

Viva o Brasil, viva a democracia.

PRENDER MORAES E "MATAR MEIO MUNDO DE GENTE":

O plano dos golpistas:

AURELIANO NETO
Membro da AML, AIL e AMLJ - aurineto@hotmail.com



Brasil, a nossa querida pátria amada, ainda não consolidou a sua convivência harmônica com a democracia, e isso desde quando colônia até o período republicano. A sua história está farta de golpes. Para conhecê-los basta a leitura dos livros de história comprometidos com os fatos e não com meras e vazias posições de ideologismo retardado da classe dominante, cujo fundamento doutrinário é o dinheiro. O último dos golpes criminosamente consolidado foi o impeachment da presidenta Dilma Rousseff, em 2016, sem que fosse comprovada a prática de qualquer crime de responsabilidade. Propagavam-se, como fundamento do pleito golpista, as genéricas e atípicas pedaladas fiscais, que não serviam de base sequer para retirar do poder um simples inspetor de quarteirão. A prova dessa estupidez histórica é que a presidenta Dilma continua viva e de rosto erguido, a comandar um organismo internacional da dimensão do BRICS. E é ela mesma, tempo depois, em 2019, quem afirma: "Faz três anos, hoje, que a Câmara dos Deputados, comandada por um deputado condenado por corrupção (o deputado é o famigerado Eduardo Cunha, que até dizimo pagou com o dinheiro da corrupção), aprovou a abertura de um processo de impeachment contra mim, sem que houvesse crime de responsabilidade que justificasse tal decisão. Aquela votação em plenário foi um dos momentos mais infames da história brasileira. Envergonhou o Brasil diante de si mesmo e perante o mundo." É verdade. Vergonhosa é a lembrança desta história.

Ao denunciar as artimanhas do golpe de que foi vítima, não só ela mas o Brasil, o qual teve enlameada a sua história, Dilma Rousseff afirma, desnudando o lado obscuro do sistema capitalista que a retirou do poder: "O principal objetivo do golpe foi o enquadramento do Brasil na agenda neoliberal, que, por quatro eleições presidenciais consecutivas havia sido derrotada nas urnas. Para tanto, uma das primeiras ações dos interessados no golpe foi a formação de uma oposição selvagem no Congresso. Seu objetivo era impedir o governo recém-reeleito de governar, criando uma grave crise fiscal. Para isto, lançaram mão de pautas-bomba que aumentavam gastos e reduziam receitas. Impediam também, de forma sistemática, a aprovação de projetos cruciais para a estabilidade econômica do país. E, nos primeiros seis meses de governo, apresentaram 15 pedidos de impeachment." Esta, a pura e

inexpugnável verdade. Só não a aceita os mentalmente obtusos. O golpe de 1964, com a derrubada do governo democrático de João Goulart, o Jango, tinha essa mesma escusa finalidade: o domínio das forças econômicas globalizadas, uma vez que o Brasil não poderia ter um governo que implementasse as reformas de base, que implicavam fazer, entre outras radicais mudanças, a reforma agrária. Diziam, e ainda dizem, que é coisa de comunista. E isso porque, todas as vezes que se têm um governo voltado para a classe trabalhadora, é logo tachado de comunista, ou cai ou sucumbe, passando para história, como ocorreu com Getúlio Vargas, que teve que recorrer ao suicídio, como forma de conter as forças dominantes do capitalismo explorador.

Luiz Inácio Lula da Silva, integrante da classe operária, líder das grandes lutas em defesa do trabalhador, eleito presidente da República, vem sendo vítima das retrógradas e inconformadas forças conservadoras que representam esse nefasto capitalismo que, desde o século XVI, faz a pilhagem das riquezas da América. Como de desespero, vem à luz o golpe em 8 de janeiro de 2023. À frente desse séquito golpista, multidões de robôs controlados pela classe endinheirada, o capitalismo financeirizado e nefasto, invadem a depredam as sedes dos poderes constituídos, numa afronta anárquica para derrubada do Estado de direito. Mas, enfim, pelo que foi investigado e com provas contundentes dos delitos praticados, fizeram apenas uma encenação do vandalismo agressivo e desrespeitador aos postulados democráticos, com o ensaio inicial de desmoralização do sistema eleitoral do Brasil. O objetivo golpista era bem outro. No dizer do agente da polícia federal, infiltrado na segurança do governo de transição do presidente Lula, o fim era a prática do terrorismo: "matar meio mundo gente", e entre as vítimas dessa matança: o presidente Lula, o vice Alckmin e José Dirceu, além de realizar – a título de usurpação do poder – a prisão do ministro Alexandre de Moraes.

Os textos jornalísticos, divulgados em decorrência do último julgamento do STF, são bem esclarecedores desse terrorismo dos golpistas, para manter o capitão Bolsonaro no poder, sendo, conforme foi apurado, a trama do golpe do seu pleno conhecimento e com a sua concordância criminosa. Transcrevo, a seguir, algumas passagens desse estarrecedor noticiário:

"A Polícia Federal (PF) divulgou nesta quarta-feira (14) áudios que revelam a participação do agente Wladimir Soares no envolvimento do planejamento de um golpe de Estado bolsonarista para impedir a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), no

início de 2023. Em um dos registros, Soares declara que integrava uma equipe preparada para prender o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), após as eleições de 2022 e que, se necessário, ele e os militares que integravam o grupo estavam dispostos a 'matar meio mundo de gente'." E mais: "Segundo a CNN Brasil, Soares aparece em dos áudios defendendo a prisão do ministro Alexandre de Moraes 'sem muita conversa'. 'Tinha que ter cortado a cabeça logo… tem que prender, prende logo e não tem muita conversa', afirma o agente. O policial, que fazia parte de um grupo armado com o objetivo de neutralizar o ministro diz ainda que 'a gente estava preparado para isso inclusive, para ir prender o Alexandre de Moraes. Eu ia estar em uma equipe, ia botar para f* nesse filho da p*'." Por todas essas gravíssimas práticas criminosas, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal acolheu, nesta terça-feira, dia 20 de maio, a denúncia da PGR e tornou réus os golpistas que pretendiam transformar o Brasil numa nova Ucrânia ou Gaza.

É o que nos diz a notícia: "Por unanimidade, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) aceitou a denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) e tornou réus 10 dos 12 integrantes do Núcleo 3 da trama golpista — formado por 11 militares e um agente da Polícia Federal — por envolvimento na tentativa de golpe. O grupo integrou o plano denominado "Punhal Verde e Amarelo", que previa atentados contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o vice-presidente Geraldo Alckmin e o ministro do STF Alexandre Moraes."

Que a justiça seja feita de conformidade com as provas, para que a nossa pátria amada se concilie, uma vez por todas, com a democracia e o Estado de direito, quer a burguesia capitalista aceite ou não. E os militares devem entender que são apenas cumpridores de ordem, seguindo os princípios constitucionais da hierarquia e da disciplina.

Mais médicos? Sim, mas quais?

CLAUDIO LOTTENBERG
— presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein e Head do LIDE Saúde

O país precisa de mais médicos? Sim, precisa. Mas há uma reflexão anterior, e bem mais urgente, que não pode ficar de escanteio: o país precisa de qual tipo de médico? Em questões complexas como essa, é sempre bom começar a discussão dando uma olhada nos números. O Brasil conta hoje com mais de 575 mil médicos ativos. Isso significa que há 2,81 médicos por mil habitantes, índice similar ao do Canadá e superior ao de países ricos como Estados Unidos, Japão e Coreia do Sul.O "xis" da questão, portanto, não é quantidade de profissionais. Muito mais relevante é a sua má distribuição pelo território: enquanto o Sudeste tem 3,76 médicos por mil habitantes, a região Norte tem apenas 1,73. A média nacional esconde essa disparidade.

Além disso, temos um grave problema de formação. O Brasil é o país com mais escolas de medicina no mundo (389), muitas delas abertas de forma acelerada, com infraestrutura precária e pouco compromisso com a excelência. O Conselho Federal de Medicina (CFM), embora faça um bom trabalho como órgão regulador da profissão, não tem jurisdição para fiscalizar esses cursos.

O resultado são gerações de novos profissionais formados sem garantias mínimas de que receberam capacitação adequada. Números divulgados em abril deste ano pelo Ministério da Educação (MEC) dão a dimensão do problema: só 40% dos nossos cursos de medicina foram considerados adequados segundo o índice do Conceito Preliminar de Curso (CPC), baseado no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

A amostragem ampla do CPC — mais de 30 mil estudantes, oriundos de 309 cursos de todas as regiões do país — nos autoriza a concluir, com tristeza, que seus resultados pífios refletem adequadamente o estado da formação médica no país.

E os problemas de formação não se restringem à qualidade do ensino: o que já seria suficientemente grave. Trata-se também de um foco inadequado.

A formação médica brasileira continua sendo "hospitalocêntrica" — isto é, voltada à alta complexidade. Acontece que os maiores desafios do país estão na atenção primária, em campos como prevenção, cuidado continuado, escuta qualificada, gestão de territórios, medicina familiar. Continuamos apostando nossas fichas na formação de doutores para áreas de menor demanda e, depois, nos espantamos com os baixos índices de resolutividade e a sobrecarga nos grandes hospitais.

Países como os EUA investem num modelo mais descentralizado. Médicos assistentes e enfermeiros de prática avançada têm autonomia para desempenhar funções clínicas, o que desafoga todo o sistema. No Brasil, por uma combinação de rigidez legal, resistência corporativa e insegurança institucional, ainda concentramos quase todo o cuidado numa única figura: o médico. Isso não é apenas ineficiente; é insustentável.

O quadro fica mais grave quando levamos em conta as possibilidades extraordinárias que vêm sendo criadas pelas novas tecnologias. Ferramentas de inteligência artificial (IA) para auxiliar no diagnóstico e na automação de processos, telemedicina, plataformas de pesquisa — todas essas novidades estão aumentando a precisão clínica, encurtando o tempo de resposta e tornando os atendimentos mais assertivos.

Médicos irão se ocupar cada vez mais daquelas tarefas que só um ser humano pode fazer bem: a escuta, a empatia, a confiança, o cuidado olho no olho — tarefas que nossos cursos universitários ainda não tratam com a devida prioridade.

Por tudo isso, é hora de discutirmos o futuro da saúde brasileira com a seriedade e profundidade que o tema merece. Para além do óbvio — investir em medicina de boa qualidade equivale a salvar vidas —, saúde é também um eixo de desenvolvimento que movimenta mais de 9% do Produto Interno Bruto (PIB), gera empregos diretos e indiretos, contribui para a soberania científica e tecnológica do país.

Mais do que gastar energia debatendo a pauta superficial da quantidade de médicos, precisamos qualificar a formação desses profissionais, criar incentivos para melhor distribuí-los pelo território, integrar de maneira estratégica as novas tecnologias ao sistema de saúde. Precisamos, sobretudo, de um novo projeto de país, no qual a saúde tenha a devida centralidade.

A crise da saúde brasileira não será superada enquanto continuarmos tratando apenas seus sintomas. É preciso coragem para enfrentar as causas estruturais dessa doença social e discutir, com coragem, uma reformulação das bases do sistema.

O IMPARCIAL
EMPRESA PACOTILHA SA
Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascenca II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire
Diretor-Presidente
pedrobfreire@oimparcial.com.br

Celio Sergio
Diretor Executivo
celiosergiosf@gmail.com.br

Patrícia Freire
Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges
Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO
(98) 99144-5641

COMERCIAL
(98) 99116-1624

ASSINATURAS
(98) 99144-5645

ASSINATURAS
(98) 99144-5646

REDES SOCIAIS
Whatsapp: (98) 99144-5641
Twitter: @imparcialonline
Instragram: @oimparcial
www.oimparcial.com.br

ELEIÇÃO NA ALEMA

Resultado final deve sair até o dia 6 de junho

Processo estava suspenso desde abril, após pedido de vista do ministro Alexandre de Moraes. Julgamento virtual será retomado entre os dias 30 de maio e 6 de junho

SAMARTONY MARTINS

O Supremo Tribunal Federal (STF) deve concluir até a primeira semana de junho o julgamento sobre a legalidade do critério adotado para o desempate na eleição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema). A decisão pode definir, em caráter definitivo, a validade da escolha da deputada Iracema Vale (PSB) como presidente da Casa, após empate com o deputado Othelino Neto (Solidariedade) ocorrido em novembro de 2024.

O caso é analisado na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7.756, apresentada pelo partido Solidariedade, que questiona a regra da Alema estabelecida por meio da Resolução Legislativa 1.300/24. A norma prevê que, em caso de empate, o parlamentar mais idoso deve ser declarado vencedor, excluindo a experiência legislativa como critério de desempate.

O processo estava suspenso desde abril, após pedido de vista do ministro Alexandre de Moraes. Na última semana, Moraes devolveu os autos ao plenário virtual, permitindo que o julgamento seja retomado entre os dias 30 de maio e 6 de junho. Até o momento, quatro ministros votaram favoravelmente à constitucionalidade do dispositivo, acompanhando o entendimento da relatora, ministra Cármen Lúcia. Apesar de o voto de Moraes ainda não ter sido tornado público, sua devolução do processo indica a possibilidade de desfecho em breve — a não ser que haja novo pedido de destaque ou vista.

O Solidariedade, autor da ação, alega que a norma da Alema viola princípios constitucionais como igualdade e impessoalidade, além de contrariar o artigo 27, parágrafo 1º, da Constituição Federal, que determina a simetria entre os regimentos das Assembleias Legislativas e o da Câmara dos Deputados. Para o partido, a regra desconsidera critérios mais meritocráticos, como o número de mandatos exercidos, em favor de um critério "discriminatório e desproporcional".

A Advocacia-Geral da União (AGU) e a Procuradoria-Geral da República (PGR) manifestaram-se pela constitucionalidade do dispositivo, argumento também acolhido pelos ministros que já votaram. Eles sustentam que a escolha por idade como critério de desempate está prevista no regimento da Alema desde 1991 e é adotada em outras 16 Assembleias Legislativas estaduais e na maioria das Câmaras Municipais do país. O resultado final do julgamento poderá consolidar a legalidade do critério e influenciar a adoção de parâmetros semelhantes em outras casas legislativas brasileiras.



POR UNANIMIDADE

Ivo Rezende foi reeleito vice-presidente da CNM



PRESIDENTE DA CNM, PAULO ZIULKOSKI, VICE-PRESIDENTE IVO REZENDE E O PREFEITO DE SÃO MATEUS, MILTINHO ARAGÃO

Municipalismo do Maranhão continua sendo reconhecido pelos filiados e membros da diretoria nacional da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) no protagonismo, na defesa e ampla articulação com a presença do ex-prefeito de São Mateus (MA) e ex-presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), Ivo Rezende, como vice-presidente da mais importante entidade municipalista do Brasil.

Reconduzido, por unanimidade, na função de vice-presidente durante a reunião da diretoria da CNM, que antecedeu a XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, sendo realizada em Brasília, entre os dias 19 e 22 de maio, com a presença de prefeitos de todos os estados, chefes de poderes e lideranças dos segmentos no Brasil.

A Confederação, comandada pelo presidente Paulo Ziulkoski, apresenta-se como a maior entidade municipalista da América Latina, sempre antecipando as principais pautas que beneficiem todos os municípios brasileiros.

O atual vice-presidente da CNM, Ivo Rezende, marcou a sua gestão de presidente na Famem pela integração com os poderes e segmentos de representações a nível estadual e nacional, fortalecendo projetos estruturantes, de atualização no conhecimento da legislação por meio do Qualifica, trabalhando pela vitória na luta nacional do aumento do FPM e pautas relevantes da CNM que permitiram a sua presença no Conselho Federativo do presidente Lula.

Entre as principais missões, neste novo mandato, como representante nacional, está o fortalecimento institucional das parcerias da CNM e a Famem junto aos 217 prefeitos do Maranhão, permitindo o acesso nas políticas públicas e obras do governo federal, a permanente relação com a bancada federal do Maranhão e a articulação da pauta municipalista nacional defendida pelo presidente Paulo Ziulkoski e a diretoria da CNM, visando a ampliação da efetivação dos direitos nos 5.570 municípios brasileiros, incluindo o Distrito Federal e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Na corrida ao governo, Braide busca aliados

Isolado na dianteira das pesquisas sobre o Palácio dos Leões em 2026, com mais do dobro do segundo colocado, Lahesio Bonfim, o prefeito de São Luís Eduardo Braide (PSD) já se apresenta como uma candidatura em construção. Ele não assume disputar o governo, mas todas as pesquisas até aqui realizadas, o apontam com índice de intenções de voto acima de 30%, o que significa uma posição confortável e uma preocupação para o Palácio dos Leões, sob o comando do governador Carlos Brandão (PSB). Mesmo estando a onze meses das eleições, tanto o governador quanto o prefeito da capital, vivem uma imensa expectativa sobre o futuro. O primeiro terá que deixar o cargo em abril para a vice Esménia Miranda; o segundo fará o mesmo, mas se for concorrer ao Senado.

Em 2026, o Maranhão vai realizar a sua 18ª eleição de governador desde a ditadura Vargas – com o intervalo de três pleitos indiretos na ditadura militar de 1964. A situação política atual, mergulhada numa crise no centro do grupo criado por Flávio Dino em 2014, quando se uniu ao então tucano Carlos Brandão, tem um histórico parecido com 2006. Naquele ano, o pedetista Jackson Lago, que havia renunciado ao mandato de prefeito de São Luís para o vice Tadeu Palácio, se uniu ao governador José Reinaldo Tavares (PFL), que havia rompido com Roseana Sarney, de quem foi vice. Jackson, então, impôs a primeira derrota ao gruo Sarney, com Zé Reinaldo, que começou apoiando Edson Vidigal (PSDB) e, no 2º turno foi com Jackson Lago contra Roseana Sarney, do MDB.

Mesmo tendo retomado o Palácio dos Leões, com a cassação de Jackson Lago em 2009, Roseana encerrou o seu quarto mandato no Palácio dos Leões com Washington Oliveira (PT) na vice e deixou o Grupo Sarney irreconhecível. Aquele episódio que evoluiu para 2014, quando a chapa Flávio Dino-Carlos Brandão atraiu nada menos que nove partidos, quase todos remanejados da base aliada do sarneísmo. A chapa Lobão Filho-Arnaldo Melo (MDB) foi derrotado com 18 partidos na coligação, inclusive o PT, que sofreu intervenção nacional, para furar o bloqueio da parte que até hoje se une, mas não se mistura com o dinismo no Estado. Mesmo assim, Roseana elegeu Epitácio Cafeteira para o Senado.

Agora, o prefeito Eduardo Braide tem um histórico de político partidariamente sem grupo, fato que não o impediu de ser reeleito em 2024 com 70,12% dos votos na capital, com cinco partidos na coligação, inclusive o MDB, presidido pelo irmão do governador, Marcus Brandão, contra 22,56% de Duarte Júnior, do PSB, apoiado, sem entusiasmo por Brandão. Foi quando a relação entre Dino e Brandão começou azedar, com o ex-governador já dando as cartas do Supremo Tribunal Federal. Sabendo que a eleição de governador não é eleição de prefeito, Braide está buscando ampliar sua base partidária, em articulação com o Republicanos e o MDB de São Luís, além de buscar unir o próprio PSD, hoje dividido ao meio.

Os fatos políticos em qualquer parte indicam que, se o grupo dominante e estiver dividido e perceber que o lado oposto está fraco, a tendência é se manter desunido. Caso ocorra o contrário, com os opositores mostrando força eleitoral, os poderosos tendem esquecer o passado e se unirem. Hoje, o lado governista tem uma ampla maioria dos prefeitos, vereadores, partidos, deputados estaduais e federais e o apoio do presidente Lula, com ministros. Já o PSD de Braide, além de está dividido com a senadora Eliziane Gama em cima do muro, não conta com nenhum prefeito no interior, mas lidera as pesquisas.

Já as duas vagas no Senado têm mais chances com o grupo que propor dois nomes potencialmente fortes. Facilita a vida do eleitor que tende a votar no governador e nos dois senadores do mesmo bloco. O voto majoritário, pela lógica, sugere que o eleitor nunca sai votando em governistas e oposicionistas ao mesmo tempo. Até nessas circunstâncias as eleições do Maranhão vão ocorrer dentro de uma realidade confusa, seja quem forem os candidatos a governador e ao Senado. Tanto Brandão quanto Braide vão tentar empurrar esse jogo para decidir em 2026. Até lá vai ser um divertido jogo de bláblábIá.

Eufrázio

SENADO FEDERAL

Fim da reeleição para cargos do Executivo

PEC aumenta mandatos para cinco anos e unifica as eleições para que cargos sejam disputados de uma única vez, a partir de 2034, acabando com eleições a cada dois anos

LUCAS PORDEUS LEÓN
AGÊNCIA BRASIL

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que acaba com a reeleição no Brasil para presidente, governadores e prefeitos foi aprovada, nesta quarta-feira (21), na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. A PEC 12/2002 ainda aumenta os mandatos do Executivo, dos deputados e dos vereadores para cinco anos. Agora, o texto segue para análise do plenário do Senado.

A PEC previa o aumento do mandato dos senadores de oito para dez anos, mas a CCJ decidiu reduzir o tempo para cinco anos, igual período dos demais cargos. A proposta ainda unifica as eleições no Brasil para que todos os cargos sejam disputados de uma única vez, a partir de 2034, acabando com eleições a cada dois anos, como ocorre hoje. A proposta prevê um período de transição para o fim da reeleição. Em 2026, as regras continuam as mesmas de hoje. Em 2028, os prefeitos candidatos poderão se reeleger pela última vez e os vencedores terão mandato estendido de seis anos. Isso para que todos os cargos coincidam na eleição de 2034. Em 2030, será a última eleição com possibilidade de reeleição para os governadores eleitos em 2026. Em 2034, não será mais permitida qualquer reeleição e os mandatos passarão a ser de cinco anos.

Após críticas, o relator Marcelo Castro (MDB-PI) acatou a mudança sugerida para reduzir o mandato dos senadores. "A única coisa que mudou no meu relatório foi em relação ao mandato de senadores que estava com dez anos. Eu estava seguindo um padrão internacional, já que o mandato de senador sempre é mais extenso do que o mandato de deputado. Mas senti que a CCJ estava formando maioria para mandatos de cinco anos, então me rendi a isso", explicou o parlamentar. Com isso, os senadores eleitos em 2030 terão mandato de nove anos para que, a partir de 2039, todos sejam eleitos para mandatos de cinco anos. A mudança também obriga os eleitores a elegerem os três senadores por estado de uma única vez. Atualmente, se elegem dois senadores em uma eleição e um senador no pleito seguinte. Os parlamentares argumentaram que a reeleição não tem feito bem ao Brasil, assim como votações a cada dois anos. Nenhum senador se manifestou contra o fim da reeleição.

O relator Marcelo Castro argumentou que o prefeito, governador ou presidente no cargo tem mais condições de concorrer, o que desequilibraria a disputa."Foi um malefício à administração pública do Brasil a introdução da reeleição, completamente contrária a toda a nossa tradição republicana. Acho que está mais do que na hora de colocarmos fim a esse mal", argumentou Castro. A possibilidade de reeleição foi incluída no país no primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso, em 1997, mudança que permitiu a reeleição do político em 1998.

IMPOSTO DE RENDA

Receita abre consulta maior lote de restituição



DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO DA RECEITA FEDERAL, CERCA DE 6,3 MILHÕES DE CONTRIBUINTES RECEBERÃO R$ 11 BILHÕES

WELLTON MÁXIMO
AGÊNCIA BRASIL

A Receita Federal libera na próxima sexta-feira (23), a partir das 10h, consulta ao primeiro dos cinco lotes de restituição de 2025, que contempla 6,3 milhões de contribuintes. Será o maior da história em número de contribuintes e em valor. O lote também contempla restituições residuais de anos anteriores.

Ao todo, 6.257.108 contribuintes receberão R$ 11 bilhões. Todo o valor, informou o Fisco, irá para contribuintes com prioridade no reembolso.

As restituições estão distribuídas da seguinte forma:

2.375.076 contribuintes que usaram a declaração pré-preenchida e optaram simultaneamente por receber a restituição via Pix;
2.346.445 contribuintes de 60 a 79 anos;
1.096.168 contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério;
240.081 contribuintes acima de 80 anos;
199.338 contribuintes com deficiência física ou mental ou doença grave.
Embora não tenham prioridade por lei, os contribuintes que usaram dois procedimentos em conjunto, pré-preenchida e Pix, passaram a ter prioridade no recebimento da restituição neste ano.

A consulta poderá ser feita na página da Receita Federal na internet. Basta o contribuinte clicar em "Meu Imposto de Renda" e, em seguida, no botão "Consultar a Restituição". Também é possível fazer a consulta no aplicativo da Receita Federal para tablets e smartphones.

O pagamento será feito em 30 de maio, na conta ou na chave Pix do tipo CPF informada na declaração do Imposto de Renda. Caso o contribuinte não esteja na lista, deverá entrar no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC) e tirar o extrato da declaração. Se verificar uma pendência, pode enviar uma declaração retificadora e esperar os próximos lotes da malha fina.

Se, por algum motivo, a restituição não for depositada na conta informada na declaração, como no caso de conta desativada, os valores ficarão disponíveis para resgate por até um ano no Banco do Brasil. Nesse caso, o cidadão poderá agendar o crédito em qualquer conta bancária em seu nome, por meio do Portal BB ou ligando para a Central de Relacionamento do banco, nos telefones 4004-0001 (capitais), 0800-729-0001 (demais localidades) e 0800-729-0088 (telefone especial exclusivo para deficientes auditivos).

Caso o contribuinte não resgate o valor de sua restituição depois de um ano, deverá requerer o valor no Portal e-CAC. Ao entrar na página, o cidadão deve acessar o menu "Declarações e Demonstrativos", clicar em "Meu Imposto de Renda" e, em seguida, no campo "Solicitar restituição não resgatada na rede bancária".




Coluna ESPLANADA
PODER, POLÍTICA, MERCADO & VOCÊ
com Leandro Mazzini

Trocando asas



A Força Aérea Brasileira (FAB) tem perdido excelentes profissionais para a aviação comercial do Brasil e exterior. A FAB registrou 88 baixas de pilotos em apenas dois anos – entre demissões e licenças – no Quadro de Oficiais Aviadores de janeiro de 2023 até maio deste ano, conforme dados enviados à Coluna. "Em 2023, foram registradas 17 baixas. Já em 2024, houve 30 e, em 2025, 41 baixas", justamente neste momento em que a Latam faz ofensiva por pilotos experientes e a fusão de GOL & Azul, enquanto enxuga, por outro lado aposta neste perfil. E alguns dos melhores vêm da Aeronáutica. Segundo a assessoria da Força Aérea, "a movimentação de pessoal faz parte da dinâmica natural da Força. A FAB adota planejamento contínuo para manter a operacionalidade e a capacitação de seu efetivo, de forma a garantir o cumprimento de sua missão constitucional".

Candidata no PT

Após a retirada da candidatura Washington Quaquá, em acordo com a ministra palaciana Gleisi Hoffmann, foi divulgada mais um nome à presidência nacional do PT. Trata-se da travesti Dani Nunes, recém-filiada ao partido. Natural do RJ, Dani foi convidada pela ativista Mariana Rosa, apoiada pelo "Raízes do PT". A eleição será no dia 6 de julho. Ex-prefeito de Araraquara, Edinho Silva é o favorito na disputa.

Poder à mesa

O ex-ministro da Saúde, deputado Ricardo Barros (PP-PR), comandante do Progressitas no Paraná, ofereceu jantar para o senador Sérgio Moro (União), o ex-prefeito de Curitiba Rafael Greca (PSD) e às bancadas do PP. Foi em Maringá, sua base eleitoral, durante a Expoinga. No cardápio, eleições de 2026. Barros, cuja esposa Cida Borghetti pode pleitear o Governo, tenta um approach com Moro, hoje líder nas pesquisas.

Torres furioso

O ex-ministro da Justiça Anderson Torres pode trocar de advogado. Torres classificou a amigos como "infantil" a atitude do seu patrono Eumar Novacki de repetir seis vezes a mesma pergunta ao ex-comandante do Exército e testemunha Freire Gomes, o que resultou numa reprimenda dura do ministro Alexandre de Moraes no STF. Ex-coronel do Exército e ex-chefe da Casa Civil do DF, Novacki começou a advogar em 2023.

Nobel do campo

A engenheira da Embrapa Soja Mariangela Hungria é a 1ª mulher brasileira a receber o Prêmio Mundial da Alimentação (World Food Prize), considerado o "Nobel da Agricultura". Mariangela receberá US$ 500 mil pela pesquisa sobre insumos biológicos que revolucionam plantações. Estima-se que as soluções da cientista estejam presentes em mais de 40 milhões de hectares pelo Brasil, com economia de US$ 25 bilhões/ano.

Interface

O deputado Filipe Barros (PL-PR) foi a Washington para, pela 1ª vez, propor cooperação entre as comissões de Relações Exteriores das respectivas Câmaras de Deputados. Conversou com seu homólogo, o republicano Brian Mast, que gostou da ideia. Ainda na capital americana, manteve encontro com o deputado Cory Mills, que preside o Comitê de Inteligência do Congresso.

ESPLANADEIRA

#Pro Criança Cardíaca realiza, dia 26, palestra "Dos Livros ao Coração". #Heitor Kuser assina acordo de cooperação com entidades na Confraria Imobiliária em Curitiba. #MV anuncia empresas: BidHealth (cibersegurança) e OncoAudit (IA para oncologia). #Lavanderia LavPop by 5àsec prevê 200 unidades em São Paulo até 2030. #Logicalis abre inscrições até dia 30 para Programa Level Up, com foco em minorias. #CBVE abre inscrições para a 4ª edição do Prêmio Aplaude.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO
CNPJ Nº: 06.161.117/0001-48

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025-SRP

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, LOCALIZADA NA RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS – MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 25 DE JUNHO DE 2025, ÀS 14H00MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MALHARIA E ROUPARIA EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, NOS TERMOS DA Lei 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2a A 6a FEIRA NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30 HORAS, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP SITE www.portaldecomprasgeb.com.br. E ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacaogeb@gmail.com.

Governador Eugênio Barros - MA, 21 de maio de 2025.

Márcio Iris de Sousa Cortez
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025- CPL/PMHC

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA, localizada na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro - Humberto de Campos - MA, CNPJ: 06.222.616/0001-93, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2025 no dia 09/06/2025 às 09h00, horário de Brasília, no site https://www.licitahumbertodecampos.com.br/, objetivando a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de uma Creche Tipo 1 – Padrão FNDE, no bairro Bacabeira no município de Humberto de Campos – MA, objeto do Termo de Compromisso nº 202004123-1/2025" conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.
O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: site https://www.licitahumbertodecampos.com.br/, https://www.humbertodecampos.ma.gov.br e ww.tce.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: site https://www.licitahumbertodecampos.com.br/, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas.

Humberto de Campos (MA), 22 de maio de 2025.

Israel Andrade Cantanhede
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.533/0001-27
Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro,
Turilândia - MA - CEP: 65.276-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - SRP. O Município de Turilândia (MA), por meio da Secretaria de Educação, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por Lote, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 03/2024. Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de Material Didático para cultura afro indígena para estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, e implantação de Projeto de Educação Científica, Tecnológica e Digital por meio da iniciação ao desenvolvimento do pensamento **computacional** e robótica educacional, com metodologias ativas que contemplem livros didáticos, kits de robótica educacional, itens para estruturação de espaço maker incluindo impressoras 3d, filamentos e microcomputador portátil do tipo notebook para aulas práticas dos estudantes, formação teórico-prática de professores in loco, acesso à plataforma educacional do projeto e assessoria para realização de feira científica para culminância do projeto para estudantes da rede de ensino do município de Turilândia - MA. Data e horário do início da disputa: 04 de junho de 2025 às 09h00min (nove horas). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação **exigidos** no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (https://transparencia.Turilandia.ma.gov.br/), PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor da comissão de contratação do Município de Turilândia - MA, ou ainda através do e-mail: cplturilandia@gmail.com. Turilândia - MA, 20 de maio de 2025. **Aparecida Fonseca Rodrigues** - Secretária Municipal de Educação.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA
CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Ordinária a ser realizada no dia **28 de maio de 2025, às 15:00 horas**, na sede social da Companhia, situada à Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Avaliação individual e coletiva dos Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais, Diretores e Membros dos Comitês, conforme Art. 37, inciso XXVI do Estatuto Social da CAEMA;
2. Apresentação da Análise dos impactos financeiros na folha de pagamento decorrentes da aplicação dos dissídios coletivos de 2018/2019 e 2019/2020, considerando a inflação do respectivo período;
3. Apresentação do Relatório de Requisição de Pequeno Valor – RPV;
4. O que mais ocorrer;

São Luís, 19 de maio de 2025.

Marcos Aurélio Alves Freitas
Presidente da CAEMA

Roberto Santos Matos
Presidente do Conselho

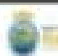
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE-MA

REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO N º 008/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, através da Secretária Municipal de Administração e Planejamento por força do Decreto 005/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006, da Lei Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 04 de 21 de Março de 2024. Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica. Registro de Preços, do tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E ELETRODOMÉSTICOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA. A realização da sessão será no dia 05 de Junho de 2025 - às 10h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cachoeiragrande.ma.gov.br/transparencia. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplcg-ma@hotmail.com.

Cachoeira Grande/MA, 21 de Maio de 2025.

Daniel Coimbra Abreu
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RACHÃO

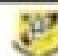
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030-28/02/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de Rachão – MA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RACHÃO/MA, de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades e padrões de desempenho e qualidade estabelecidas no Termo de Referência, projeto básico e demais anexos do Edital.
DATA DA SESSÃO: 06/06/2025.
HORÁRIO: 09:00 (nove horas), horário de Brasília (DF).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Contratação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 09:00min às 12h00min, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta COMISSÃO, bem como no site da Prefeitura Municipal de Rachão/MA: https://www.rachao.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), onde poderão ser consultados gratuitamente. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: cplrachao.ma@gmail.com

Rachão, Estado do Maranhão, 15 de maio de 2025.

ILDELFONSO SARAIVA DE SOUSA
Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-60

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Roberto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 18/2024, Processo Administrativo nº. 121/2024, do tipo menor preço por grupo, que tem como objeto o registro de preços para prestação de serviços de organização de eventos para o município de São Roberto/MA, com data de abertura dia 04/06/2025, às 09:00 h. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dos Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP -65.758-000; ou pelo Tel. (99) 98480-0882; ou pelo e-mail: cpl@saoroberto.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h; ou pelo site da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: https://www.saoroberto.ma.gov.br, ou pelo Sinc-Contrata/TCE/MA ou https://www.licitasaoroberto.com.br/, ou pelo ou Portal Nacional de Compras Públicas. **Camila Holanda Carneiro** – Pregoeira. São Roberto/MA, 20 de maio de 2025.



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2025. PROCESSO ADM. Nº 17/2025. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de junho de 2025, às 10:00hs, Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, objetivando contratação de empresa para construção do espaço recreativo das mães no município de Tufilândia/MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referencia, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://app-compras.licitatufilandiama.com.br/login/?disconect=true. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://app-compras.licitatufilandiama.com.br/login/?disconect=true; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.tufilandia@outlook.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Tufilândia/MA, 21 de maio de 2025. **Henrique Emanoel Ricardo Santos.** Prefeito Municipal.

Lagoa Grande do Maranhão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2025

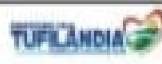
O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 017/2021, de 17/11/2021 e Decreto Municipal 073/2023, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gráficos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.
ABERTURA: 03 de junho de 2025, às 14:30h.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (99) 98543-1337 no endereço eletrônico https://licitalagoagrandema.com.br/, por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 20 de maio de 2025

SKARLET POLICARPO ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CPF 018.712.653-47



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 04/2025. PROCESSO ADM. Nº 18/2025. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de junho de 2025, às 11:00hs, Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, objetivando contratação de empresa para construção do portal de entrada do município de Tufilândia/MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Tremo de Referencia, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://app-compras.licitatufilandiama.com.br/login/?disconect=true. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio do sistema eletrônico, qual seja https://app-compras.licitatufilandiama.com.br/login/?disconect=true; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.tufilandia@outlook.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Tufilândia/MA, 21 de maio de 2025. **Henrique Emanoel Ricardo Santos.** Prefeito Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 05/2025. PROCESSO ADM. Nº 21/2025. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de junho de 2025, às 14:00hs, Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, objetivando contratação de empresa para revitalização dos canteiros e jardins do povoado pimenta no município de Tufilândia/MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Tremo de Referencia, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://app-compras.licitatufilandiama.com.br/login/?disconect=true. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://app-compras.licitatufilandiama.com.br/login/?disconect=true; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.tufilandia@outlook.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Tufilândia/MA, 21 de maio de 2025. **Henrique Emanoel Ricardo Santos.** Prefeito Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA N.º 01/2025. PROCESSO ADM. Nº 19/2025. A Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de junho de 2025, às 10:00hs (dez horas). Licitação na modalidade Chamada Publica nº 01/2025, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Com fundamentação no art.14, da Lei nº 11.947/2009, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio no Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpltufilandia@outlook.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão de Contratação onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua do Comercio nº 191, Centro, CEP 65.387-000. Tufilândia/MA, 20 de maio de 2025. **Henrique Emanoel Ricardo Santos.** Prefeito Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 10/2025. PROCESSO ADM. Nº 13/2025. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 12 de junho de 2025, às 09:00hs, Licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar, e protetores, para atender as necessidades do Município de Tufilândia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Tremo de Referencia, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://app-compras.licitatufilandiama.com.br/login/?disconect=true. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio do sistema eletrônico, qual seja https://app-compras.licitatufilandiama.com.br/login/?disconect=true; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.tufilandia@outlook.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Tufilândia/MA, 21 de maio de 2025. **Henrique Emanoel Ricardo Santos.** Prefeito Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 11/2025. PROCESSO ADM. Nº 20/2025. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 12 de junho de 2025, às 10:00hs, Licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o Registro de preço para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provimento de internet dedicada full duplex, via fibra óptica, (1.200 MBPS) atendendo as necessidades do município de Tufilândia – MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Tremo de Referencia, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://app-compras.licitatufilandiama.com.br/login/?disconect=true. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://app-compras.licitatufilandiama.com.br/login/?disconect=true; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.tufilandia@outlook.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Tufilândia/MA, 21 de maio de 2025. **Henrique Emanoel Ricardo Santos.** Prefeito Municipal.



FIQUE A PAR DE TUDO,
LEIA O IMPARCIAL.
O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado
ASSINATURA (98) 99144-5645
COMERCIAL (98) 99916-1624
oimparcial.com.br

DIA DA INDÚSTRIA

Festival de Bebidas Maranhense acontece nos dias 23 e 24 de maio

Nos dias 23 e 24 de maio, o SESI Clube Araçagi será palco de um dos eventos mais aguardados do calendário cultural do Maranhão: o Festival de Bebidas Maranhense 2025. O festival acontecerá das 18h à 00h, com entrada solidária mediante a doação de 1kg de alimento não perecível. As inscrições são feitas pela plataforma Sympla.



Promovido pelo Sindicato das Indústrias de Bebidas, Refrigerantes, Água Mineral e Aguardente do Estado do Maranhão (Sindibebidas), com apoio do SESI, SENAI e FIEMA e correalização do Sebrae, o festival que também conta com o apoio da Prefeitura Municipal de São Luís e do Governo do Estado do Maranhão, celebra o Dia da Indústria (25 de maio).

Mais do que uma celebração, o evento valoriza a diversidade da produção local de bebidas, reunindo vinhos, cachaças, gins, destilados, cervejas e muito mais. Entre os expositores confirmados estão nomes de peso como Vinhos Almar, Cachaça Baronesa, Cerveja Dailha, Guaaja Tiquira, Herr Agnes Cervejaria, PSIU Indústria de Bebidas, Cachaça Capotira, Dona Cervejaria, Cachaça Lorena, Gin Luar, Hops Beer Brew Cervejaria, Cervejaria Urra Beer, Mitológica Cervejaria, Cachaça Vale do Brejão, Cervejaria Duobos e Chopexpress.



Além das degustações, o público contará com atrações musicais nos dois dias de evento. No dia 23 de maio, com Jamil Jackson e o grupo Argumento animam a noite com muito samba e groove. Já no dia 24, o palco recebe o peso do rock da banda Original Fire e a energia contagiante do reggae da banda Raiz Tribal, que traz o melhor do reggae maranhense para a festa. Nos dois dias os djs Arsênio Filho e Walter Jr animam os intervalos das bandas. "O Festival de Bebidas Maranhense 2025 será uma oportunidade única para conhecer o que há de melhor na produção artesanal e industrial do estado, valorizar o produto genuinamente local e celebrar a cultura do Maranhão com responsabilidade e sabor", enfatizou o vice-presidente do Sindibebidas, Jorge Fortes. "Nós somos parceiros de qualquer iniciativa vindo dos sindicatos filiados a FIEMA. É muito importante que o maranhense conheça e valorize as bebidas produzidas no Maranhão, muitas inclusive que já ganharam prêmios nacionais e internacionais", finalizou o presidente da FIEMA, Edilson Baldez.

FERROVIA NORTE SUL S.A. VLI

CNPJ/MF nº 09.257.877/0001-37 - NIRE 21.300.009.540 - Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 de janeiro de 2025, às 18:00hrs, ocorreu a Reunião do Conselho de Administração Ferrovia Norte Sul S.A ("Companhia") com sede na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Itaqui-Pedrinhas, Retorno do Itaqui, CEP 65.085-582, São Luís/MA. **2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do Estatuto Social da Companhia, ante a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Manifestaram seus votos por e-mail e por isso considerados presentes na reunião, os membros: Fábio Tadeu Marchiori Gama, Rute Melo Araujo, Carolina Hernandez Tascon, Joyce Andrews da Costa, Ederson da Silva Almeida. Ante a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a reunião foi considerada regularmente instalada. **3. MESA:** Assumiu a Presidência da Mesa a Sr. Joyce Andrews da Costa, que convidou o Sr. Tomás Vaz de Oliveira Brandão para secretariar a reunião. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a eleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram e aprovaram as matérias constantes na Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, ressalvas ou reservas: **5.1.** A eleição dos Diretores Executivos da Companhia abaixo qualificados, para exercerem os cargos especificados, com mandato de 2 (dois) anos ou até a Reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria Executiva. **5.1.1. Fabrício Rezende de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 1306270, emitido pela SSP ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.569.617-71, com endereço profissional na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, nº 151, 15º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-070, para o cargo de **Diretor-Presidente. 5.1.2. Fábio Tadeu Marchiori Gama**, brasileiro, engenheiro químico, casado, portador do documento de identidade nº 15549110, emitido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.106.828-75, com endereço profissional na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, nº 151, 15º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-070, para o cargo de **Diretor Financeiro e RI. 5.1.3. Alessandro Pena da Gama**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 1.022.457, emitido pela SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 323.751.902-20, com endereço profissional na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, nº 151, 15º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-070, para o cargo de **Diretor de Planejamento. 5.1.4. Joyce Andrews da Costa**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 23.248.745-5, emitido pela SSP SP, inscrita no CPF sob o nº 299.446.888-00, com endereço profissional na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, nº 151, 15º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-070, para o cargo de **Diretora de Regulatório. 5.1.5. Carolina Hernandez Tascon**, colombiana, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade Estrangeira RNE: V5394690, inscrita no CPF/MF sob o nº 233.217.448-64, com endereço profissional na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, nº 151, 15º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-070, para o cargo de **Diretora Comercial. 5.1.6.** Tendo em a deliberação acima, a composição consolidada dos membros da Diretoria Executiva da Companhia passa a ser: **Nome/Cargo:** Fabrício Rezende de Oliveira - Diretor-Presidente; Fábio Tadeu Marchiori Gama - Diretor Financeiro e RI; Alessandro Pena da Gama - Diretor de Planejamento; Joyce Andrews da Costa - Diretora de Regulatório; Carolina Hernandez Tascon - Diretora Comercial. **5.1.7.** A posse dos membros da Diretoria Executiva será realizada mediante assinatura dos Termos de Posse, contendo Declaração de Desimpedimento, lavrado em livro próprio da Companhia e conforme legislação aplicável. **5.1.8.** Fica consignado que os membros da Diretoria, declaram que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do art 147 da Lei nº 6.404/1976; (ii) não foram condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976; (iii) segundo melhor conhecimento, atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam interesses conflitantes com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976. **5.1.9.** A Companhia manterá arquivados em sua sede os necessários comprovantes para atendimento de elegibilidade, reputação e capacidade, e/ou outros requisitos normativos/legais dos Diretores, em cumprimento ao artigo 147 da Lei das S/A. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente da mesa declarou encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme e foi assinada por todos os presentes. Mesa – Joyce Andrews da Costa, Presidente; Tomás Vaz de Oliveira Brandão, Secretário; e, Conselheiros – Fábio Tadeu Marchiori Gama, Rute Melo Araujo, Carolina Hernandez Tascon, Joyce Andrews da Costa e Ederson da Silva Almeida. São Luís/MA, 17 de janeiro de 2025. *Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* **Tomás Vaz de Oliveira Brandão** - Secretário da Mesa. **JUCEMA** - Certifico o registro em 20/03/2025 sob o nº 20250367564. Protocolo nº 250367564 de 20/03/2025. Carlos André de Moraes Pereira - Secretário-Geral.

TERMINAL VLI PORTO FRANCO S.A. VLI

CNPJ/ME 41.164.426/0001-68 - NIRE 21300012091 - Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 17 dias do mês de janeiro de 2025, às 15:00 horas, a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") do Terminal VLI Porto Franco S.A. ("Companhia"), localizado na Rodovia BR 010, s/n, KM 103, Distrito Agroindustrial, em Porto Franco, Estado do Maranhão, CEP 65.970-000, de forma digital, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"), regulamentados pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81"). **2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUÓRUM:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma prevista no Artigo 124, § 4º Lei das S/A, em razão da presença de sua acionista titular de 100% (cem por cento) das ações emitidas pela Companhia, VLI S.A ("Acionista"), conforme registros e assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas, sendo a Assembleia considerada regularmente instalada para efetuar as deliberações constantes da Ordem do Dia. Presente, ainda, o Diretor da Companhia, Sr. Fábio Tadeu Marchiori Gama e o Advogado da Companhia, Tomás Vaz de Oliveira Brandão, para prestar os esclarecimentos que se fizessem necessários, nos termos e para os fins do artigo 134, § 1º, da Lei das S/A. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Fábio Tadeu Marchiori Gama, que convidou Tomás Vaz de Oliveira Brandão para secretariar a reunião. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a eleição dos membros da Diretoria Executiva. **5. DELIBERAÇÕES:** A Acionista deliberou e aprovou as matérias constantes na Ordem do Dia, sem quaisquer restrições, ressalvas ou reservas, nos termos a seguir: **5.1.** A eleição dos Diretores Executivos da Companhia abaixo qualificados, para exercerem os cargos especificados, com mandato de 2 (dois) anos ou até a Assembleia Geral que deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria Executiva. **5.1.1. Fábio Tadeu Marchiori Gama**, brasileiro, engenheiro químico, casado, portador do documento de identidade nº 15549110, emitido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.106.828-75, com endereço profissional na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, nº 151, 15º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-070, para o cargo de **Diretor-Presidente. 5.1.2. Fabrício Rezende de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 1306270, emitido pela SSP ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.569.617-71, com endereço profissional na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, nº 151, 15º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-070, para o cargo de **Diretor de Operações. 5.1.3. Alessandro Pena da Gama**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 1.022.457, emitido pela SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 323.751.902-20, com endereço profissional na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, nº 151, 15º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-070, para o cargo de **Diretor de Planejamento. 5.1.4. Joyce Andrews da Costa**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 23.248.745-5, emitido pela SSP SP, inscrita no CPF sob o nº 299.446.888-00, com endereço profissional na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, nº 151, 15º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-070, para o cargo de **Diretora Jurídica, de Relações Governamentais e GRC. 5.1.5. Carolina Hernandez Tascon**, colombiana, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade Estrangeira RNE: V5394690, inscrita no CPF/MF sob o nº 233.217.448-64, com endereço profissional na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, nº 151, 15º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-070, para o cargo de **Diretora Comercial. 5.1.6.** Tendo em a deliberação acima, a composição consolidada dos membros da Diretoria Executiva da Companhia passa a ser: **Nome/Cargo:** Fábio Tadeu Marchiori Gama - Diretor-Presidente; Fabrício Rezende de Oliveira - Diretor de Operações; Alessandro Pena da Gama - Diretor de Planejamento; Joyce Andrews da Costa - Diretora Jurídica, de Relações Governamentais e GRC; Carolina Hernandez Tascon - Diretora Comercial. **5.1.7.** A posse dos membros da Diretoria Executiva será realizada mediante assinatura dos Termos de Posse, contendo Declaração de Desimpedimento, lavrado em livro próprio da Companhia e conforme legislação aplicável. **5.1.8.** Fica consignado que os membros da Diretoria, declaram que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do art 147 da Lei nº 6.404/1976; (ii) não foram condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976; (iii) segundo melhor conhecimento, atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam interesses conflitantes com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976. **5.1.9.** A Companhia manterá arquivados em sua sede os necessários comprovantes para atendimento de elegibilidade, reputação e capacidade, e/ou outros requisitos normativos/legais dos Diretores, em cumprimento ao artigo 147 da Lei das S/A. **5.2.** Aprovada a lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S/A. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Acionista. Presidente: Sr. Fábio Tadeu Marchiori Gama e Secretário: Tomás Vaz de Oliveira Brandão. Acionista: VLI S.A. (p.p. Tomás Vaz de Oliveira Brandão). Porto Franco/MA, 17 de janeiro de 2025. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **JUCEMA** - Certifico o registro em 05/02/2025 sob o nº 20250156330. Protocolo nº 250156330 de 04/02/2025. Carlos André de Moraes Pereira - Secretário-Geral.

FERROVIA NORTE SUL S.A. VLI

CNPJ/MF nº 09.257.877/0001-37 - NIRE 21.300.009.540 - Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos dias 30 de abril de 2025, às 12:00 horas, ocorreu a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia") da Ferrovia Norte Sul S.A, sociedade com sede social na Avenida dos Portugueses, s/nº, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Retorno do Itaqui, Itaqui-Pedrinhas, CEP nº 65.085-582, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão ("Companhia" ou "FNS") de forma digital, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S/A"), regulamentados pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81"). **2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUÓRUM:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma prevista no Artigo 124, §4º da Lei das S/A, em razão da presença de sua acionista titular de 100% (cem por cento) das ações emitidas pela Companhia, VLI Multimodal S.A ("Acionista"), conforme registros e assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas, sendo a Assembleia considerada regularmente instalada para efetuar as deliberações constantes da Ordem do Dia. Presentes, ainda, o Diretor da Companhia, o Sr. Fabrício Rezende de Oliveira e o Advogado da Companhia, Tomás Vaz de Oliveira Brandão. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Fabrício Rezende de Oliveira, que convidou Tomás Vaz de Oliveira Brandão para secretariá-lo. **4. LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Foi dispensada, pela Acionista, a leitura do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, e do Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, uma vez que os documentos foram devidamente publicados no Jornal "O Imparcial", em sua versão impressa na página 7 e também em sua versão digital nas páginas 12 a 14, ambas edições do dia 27 de março de 2025, na forma do disposto pelo §5º, do artigo 133 e incisos I e II do artigo 289, da Lei das S/A. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **a) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i), aprovar as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) proposta sobre a destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e **b) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) fixação da remuneração anual e global dos administradores da Companhia para o exercício de 2025. **6. DELIBERAÇÕES:** Devidamente instalada a Assembleia e após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a Acionista deliberou, sem qualquer condição ou ressalva, o quanto segue: **a) Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.** Aprovar as contas da administração e Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **6.2.** Aprovar a proposta sobre a destinação do resultado no valor de R$797.480.520,10 (setecentos e noventa e sete milhões quatrocentos e oitenta mil quinhentos e vinte reais e dez centavos), sendo: **6.2.1.** R$171.066.912,94 (cento e setenta e um milhões sessenta e seis mil novecentos e doze reais e noventa e quatro centavos), para reservas de incentivos fiscais; **6.2.2.** R$9.678.790,35 (nove milhões seiscentos e setenta e oito mil setecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), para reserva legal; **6.2.3.** R$154.183.704,20 (cento e cinquenta e quatro milhões cento e oitenta e três mil setecentos e quatro reais e vinte centavos), para dividendos mínimos, podendo ser pagos até 31/12/2025; **6.2.4.** R$462.551.112,61 (quatrocentos e sessenta e dois milhões quinhentos e cinquenta e um mil cento e doze reais e sessenta e um centavos), para dividendos adicionais, podendo ser pagos até 31/12/2025. **6.3.** A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia abaixo qualificados, para exercerem os cargos especificados, com mandato de 2 (dois) anos ou até a Assembleia Geral que deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração. **6.3.1 Fábio Tadeu Marchiori Gama**, brasileiro, engenheiro químico, casado, portador do documento de identidade nº 15549110, emitido pela SSP SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.106.828-75, com endereço profissional na todos com endereço profissional na Av. Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, nº 151, 15º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-070, para o cargo de Membro Titular e Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **6.3.2 Joyce Andrews da Costa**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 23.248.745-5, emitido pela SSP SP, inscrita no CPF sob o nº 299.446.888-00, com endereço profissional na todos com endereço profissional na Av. Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, nº 151, 15º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-070, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia; **6.3.3. Rute Melo Araujo**, brasileira, divorciada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 26.731.406, emitido pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 192.181.808-51, com endereço profissional na todos com endereço profissional na Av. Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, nº 151, 15º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-070, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia; **6.3.4. Carolina Hernandez Tascon**, colombiana, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade Estrangeira RNE: V5394690, inscrita no CPF/MF sob o nº 233.217.448-64, com endereço profissional na todos com endereço profissional na Av. Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, nº 151, 15º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-070, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia; **6.3.5. Ederson da Silva Almeida**, brasileiro, bacharel em sistemas de informação, casado, portador do documento de identidade nº MG649022, emitido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.128.779-18, com endereço profissional na todos com endereço profissional na Av. Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, nº 151, 15º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-070, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia. **6.3.6.** Tendo em vista deliberações retro realizadas, a composição consolidada de membros titulares e respectivos suplentes do Conselho de Administração da Companhia passa a ser: Titular - Fábio Tadeu Marchiori Gama **- Presidente do Conselho de Administração:** Joyce Andrews da Costa, Rute Melo, Carolina Hernandez Tascon, Ederson da Silva Almeida. **Suplente:** Vago. **6.3.7.** A posse dos membros do Conselho de Administração será realizada mediante assinatura dos Termos de Posse, contendo Declaração de Desimpedimento, lavrado em livro próprio da Companhia e conforme legislação aplicável; **6.3.8.** Fica consignado que os membros do Conselho de Administração, declaram que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do art 147 da Lei das S/A; (ii) não foram condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do art. 147 da Lei das S/A; (iii) segundo melhor conhecimento, atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do art. 147 da Lei das S/A; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei das S/A; e **6.3.9.** A Companhia manterá arquivados em sua sede os necessários comprovantes para atendimento de elegibilidade, reputação e capacidade, e/ou outros requisitos normativos/legais do Conselheiro, em cumprimento ao artigo 147 da Lei das S/A. **b) Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.4.** Foi aprovada a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025, no montante de até R$12.000,00 (doze mil reais), cabendo ao Conselho de Administração deliberar pela distribuição de tal remuneração. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, a Presidente da Mesa encerrou os trabalhos da Assembleia, dos quais se lavrou a presente ata, em forma de sumário, na forma prevista no Art. 130, §1º, da Lei das S/A, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. A Presidente e a Secretária da mesa declaram, expressamente, que foram atendidos todos os requisitos para a realização desta Assembleia. Presidente: Sr. Fabrício Rezende de Oliveira e Secretário: Tomás Vaz de Oliveira Brandão. Acionista: VLI Multimodal S.A. (p.p. Tomás Vaz de Oliveira Brandão). São Luís/MA, 30 de abril de 2025. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Tomás Vaz de Oliveira Brandão - Secretário da Mesa. **JUCEMA** - Certifico o registro em 14/05/2025 sob o nº 20250560549. Protocolo nº 250590549 de 09/05/2025. Carlos André de Moraes Pereira - Secretário-Geral.

FERROVIA NORTE SUL S.A. VLI

CNPJ/MF nº 09.257.877/0001-37 - NIRE 21.300.009.540 - Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos dias 02 de janeiro de 2025, às 12:00 horas, ocorreu a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGE" ou "Assembleia") da Ferrovia Norte Sul S.A. sociedade com sede social na Avenida dos Portugueses, s/n.º, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Retorno do Itaqui, Itaqui-Pedrinhas, CEP nº 65.085-582, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão ("Companhia" ou "FNS") de forma digital, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S/A"), regulamentados pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2023 ("IN DREI nº 81"). **2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUÓRUM:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma prevista no Artigo 124, § 4º da Lei das S/A, em razão da presença de sua acionista titular de 100% (cem por cento) das ações emitidas pela Companhia, VLI Multimodal S.A ("Acionista"), conforme registros e assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas, sendo a Assembleia considerada regularmente instalada para efetuar as deliberações constantes da Ordem do Dia. Presentes, ainda, o Diretor da Companhia, o Sr. Alessandro Pena da Gama e o Advogado da Companhia, Tomás Vaz de Oliveira Brandão. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Pena da Gama, que convidou Tomás Vaz de Oliveira Brandão para secretariá-lo. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) tomar ciência e consignar a renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a eleição dos membros da Diretoria Executiva. **5. DELIBERAÇÕES:** Devidamente instalada a Assembleia e após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a Acionista deliberou, sem qualquer condição ou ressalva, o quanto segue: **5.1.** Tomaram ciência e consignar a renúncia do membro do Conselho de Administração, abaixo indicado: **5.1.1.** Sr. Nicolas Rodolfo Leon Szwako, apresentada em e com efeitos desde 01 de janeiro de 2025, ao cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração. **5.2.** A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia abaixo qualificados, para exercerem os cargos especificados, com mandato de 2 (dois) anos ou até a Assembleia Geral que deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração. **5.2.1. Fábio Tadeu Marchiori Gama**, brasileiro, engenheiro químico, casado, portador do documento de identidade nº 15549110, emitido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.106.828-75, com endereço profissional na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, nº 151, 15º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-070, para o cargo de **Membro Efetivo e Presidente do Conselho de Administração. 5.2.1. Ederson da Silva Almeida**, brasileiro, bacharel em sistemas de informação, casado, portador do documento de identidade nº MG649022, emitido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.128.778-18, com endereço profissional na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, nº 151, 15º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-070, para o cargo de **Membro Efetivo do Conselho de Administração. 5.2.2.** Tendo em vista a renúncia retro consignada, a composição consolidada de membros titulares e respectivos suplentes do Conselho de Administração da Companhia passa a ser: **Titular** - Fábio Tadeu Marchiori Gama - **Presidente do Conselho de Administração:** Ederson da Silva Almeida; Rute Melo; Carolina Hernandez Tascon; Joyce Andrews da Costa. **Suplente** - Daniel Rezende Schaffazick - Vaga. **5.2.3.** A posse dos membros do Conselho de Administração será realizada mediante assinatura dos Termos de Posse, contendo Declaração de Desimpedimento, lavrado em livro próprio da Companhia e conforme legislação aplicável. **5.2.4.** Fica consignado que os membros do Conselho de Administração declaram que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do art 147 da Lei nº 6.404/1976; (ii) não foram condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976; (iii) segundo melhor conhecimento, atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam interesses conflitantes com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976. **5.2.5.** A Companhia manterá arquivados em sua sede os necessários comprovantes para atendimento de elegibilidade, reputação e capacidade, e/ou outros requisitos normativos/legais dos Conselheiros, em cumprimento ao artigo 147 da Lei das S/A. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, a Presidente da Mesa encerrou os trabalhos da Assembleia, dos quais se lavrou a presente ata, em forma de sumário, na forma prevista no Art. 130, §1º, da Lei das S/A, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. A Presidente e a Secretária da mesa declaram, expressamente, que foram atendidos todos os requisitos para a realização desta Assembleia. Presidente: Sr. Alessandro Pena da Gama e Secretário: Tomás Vaz de Oliveira Brandão. Acionista: VLI Multimodal S.A. (p.p. Tomás Vaz de Oliveira Brandão). São Luís/MA, 02 de janeiro de 2025. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Tomás Vaz de Oliveira Brandão** - Secretário. **JUCEMA** - Certifico o registro em 18/03/2025 sob o nº 20250142201. Protocolo nº 250142201 de 11/02/2025. Carlos André de Moraes Pereira - Secretário-Geral.

bradesco **EDITAL DE LEILÃO** "IMÓVEL ONLINE" MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

1ºLEILÃO: **10/06/2025** Às 15h. - 2ºLEILÃO: **12/06/2025** Às 15h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **SÃO LUÍS - MA. BAIRRO CENTRO**. Rua Do Machado, nº 57. Casa. Áreas Totais: Terr. 170,00m² e constr. 265,20m². Matr. 81.013 do 1ºRI local. Obs.: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 10/06/2025, às 15h. **Lance mínimo: R$ 508.000,00** e 2º Leilão: 12/06/2025, às 15h. **Lance mínimo: R$ 320.805,79** (Caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3336-6887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

Edital De Citação Com Prazo De 20 (vinte) Dias Processo nº: 0806036-03.2022.8.10.0001 Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA EXECUTADO: LENIRA PIRES PINHEIRO O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO SOARES REIS JUNIOR, Juiz de Direito respondendo pela 8ª Vara Cível, Termo de São Luís, Estado do Maranhão. Citando(a) (s): LENIRA PIRES PINHEIRO, CPF024.587.263-04 (EXECUTADO), com endereço incerto e não sabido. FINALIDADE: FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica CITADA a pessoa acima nomeada para, no prazo de três (03) dias, pagar a quantia pedida na inicial de R$ 34.298,20 (trinta e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos) devidamente atualizado, acrescido de juros legais, custas e honorários advocatícios, estes arbitrados no valor correspondente a dez por cento (10%), sobre o total do débito (Art. 20, § 4º, CPC), ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora suficientes para garantia do principal e seus acessórios, podendo ainda no prazo de 15 (quinze) dias oferecer embargos, contados da expiração do prazo deste edital. E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expedia-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume, nos termos da petição inicial e despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe. Fica a parte advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV, do CPC/2015). O que se CUMPRA nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente em secretaria, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 24 de abril de 2025. #-21w2016

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS – SEAPROJ
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação da Licença de Operação Processo nº 250400003301/2025, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia Ma-322, trecho Altamira/Brejo de Areia, com extensão de 30,00 Km.

São Luís, 21 de maio de 2025.
Atenciosamente,
DIOGO JOSÉ SILVEIRA VIANA
Secretário Adjunto de Projetos

Alphaways
Agentes Autônomos de Investimento Ltda.

(em processo de alteração da razão social para Alphaways – AI Ltda.)

CNPJ/ME nº 33.561.279/0001-31

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os Srs. Sócios da **Alphaways – Agentes Autônomos de Investimento Ltda.** (em processo de alteração da razão social para **Alphaways – AI Ltda**), em atendimento ao Contrato Social e Acordo de Sócios da Sociedade, bem como, nos exatos termos da legislação vigente, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Sócios, a realizar-se em **02** de junho de 2025, às **10:00** horas, em primeira convocação, e às **10h:30m**, em segunda convocação, presencialmente na sede da Sociedade e virtualmente mediante acesso ao link oportunamente informado, instalando-se com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de ¾ do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, nos termos do art. 1.074 do Código Civil, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária: **(a)** Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Sociedade referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024; **(b)** Disseminar os pilares que norteiam a Sociedade no tocante à manutenção do Selo de Governança e Integridade; **(c)** Aprovar objetivos associados às rotinas e processos comerciais vigentes, a saber: 80% da base de clientes com Financial Planning realizado e atualizado em até 18 meses; mínimo 80% de aderência à régua de relacionamento do CRM; mínimo 8 reuniões/visitas por semana; mínimo 2 envios de Open Investments por mês; cada Assessor de Investimentos manter o seu Plano Comercial ativo e atualizado. São Paulo, 16 de maio de 2025. **Nazareno Carvalho de Lima** – Administrador. (21, 22 e 23/05/2025)

Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Santa Inês/MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM **objetivando** o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COFFE BREAK), PARA ATENDER AS FESTIVIDADES E EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Câmara Municipal, com data de abertura agendada para o dia 04 de junho de 2025 às 09h00. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Santa Inês/MA em https://transparencia.cmsantaines.ma.gov.br/ onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente por meio digital, ou ainda pelo endereço Portal de Compras do Governo Federal, https://www.gov.br/compras/pt-br. Esclarecimentos adicionais através do e-mail: licitacao@cmsantaines.ma.gov.br. Santa Inês-MA, em 20 de maio de 2025. **Joel Oliveira de Araújo**. Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês-MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, o Município de Montes Altos - MA, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de que trata o Processo Administrativo nº 001/2025 – Concorrência nº 001/2025, que teve como objeto de Contratação de empresa especializada para Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, no Município de Montes Altos/MA – FNDE – Creche Tipo 1. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO o Processo Licitatório Concorrência nº 001/2025 que teve como vencedor a empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA inscrita no CNPJ nº 07.424.217/0001-78, no valor global de R$ 5.557.678,49 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e nove **centavos**). Montes Altos – MA, 04 de abril de 2025. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025 A Prefeitura Municipal de Rosário – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Grupo, objetivando Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades das secretarias municipais do Município de Rosário - MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras LicitaRosário, pelo endereço eletrônico https://licitarosarioma.com.br/, com data de abertura agendada para 04 de junho de 2025 às 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.rosario.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras LicitaRosário, https://licitarosarioma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Rosário - MA, 21 de maio de 2025. **Rickson Soares dos Santos** - Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE ARARI/ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000
Telefone: (98) 3453-1140

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 007/2025. O Secretário Municipal de Saúde do município de Arari/MA, torna público a realização na forma da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2010, Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 10 de 19 de abril de 2024 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Licitação na **modalidade** PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando o Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em confecção de prótese dentária total e parcial visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do **Município** de Arari/MA, com uso de Plataforma digital de gerenciamento integrada dos serviços, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Data da Sessão: 05/06/2025 às 09h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site https://licita-ararima.com.br/ sendo presidida pelo Pregoeiro do município. O Secretário informa que o edital encontra-se disponível no endereço da Prefeitura situada na AVENIDA DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI/MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 13h00min e na página web https://licita-ararima.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://app.bama.tc.br/anconsulta/mural/procedimento. Arari/MA, 15 de maio de 2025 - **Aldair Sousa Fernandes**.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 05/06/2025, às 10:50hs / 2º Público Leilão: 06/06/2025, às 10:50hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em **1º** ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: IMÓVEL 1: 1º andar, constituído de 04 salas, sendo: SALA 01 - SALA 02 - SALA 03 - SALA 04, com área privativa construída de 89,06334m², fração ideal do terreno 24,992519% correspondente a 25,922240m² e área comum de 25,00% correspondente a 14,10m². Imóvel objeto da Matrícula nº 28.335 do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Açailândia/MA. **DOS VALORES: 1º Leilão: R$ 561.757,61 (quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) e 2º leilão: R$ 504.476,02 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dois centavos)**. IMÓVEL 2: 2º andar, constituído de 04 salas, sendo: SALA 01 - SALA 02 - SALA 03 - SALA 04, com área privativa construída de 89,06334m², fração ideal do terreno 24,992519% correspondente a 25,922240m² e área comum de 25,00% correspondente a 14,10m². Imóvel objeto da Matrícula nº 28.336 do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Açailândia/MA. **DOS VALORES: 1º Leilão: R$ 561.757,61 (quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) 2º leilão: R$ 506.341,21 (quinhentos e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos)**. IMÓVEL 3: 3º andar, constituído de 04 salas, sendo: SALA 01 - SALA 02 - SALA 03 - SALA 04, com área privativa construída de 89,06334m², fração ideal do terreno 24,992519% correspondente a 25,922240m² e área comum de 25,00% correspondente a 14,10m². Imóvel objeto da Matrícula nº 28.337 do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Açailândia/MA. **DOS VALORES: 1º Leilão: R$ 561.249,21 (quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) 2º leilão: R$ 503.954,39 (quinhentos e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**. Os imóveis são integrantes de um prédio comercial situado na Rua Duque de Caxias, nº 928, Centro, Açailândia/MA. Dispensa-se as descrições completas dos IMÓVEIS, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando os mesmos descritos e caracterizados nas matrículas anteriormente mencionadas. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartorárias, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciantes ANDRÉ GARCIA SILVA, brasileiro, administrador, nascido em 29/05/1990, RG: 0209115720027 SSP/MA, CPF: 041.689.183-78 e RAFFISA CARVALHO HERBST GARCIA, brasileira, veterinária, nascida em 12/04/1991, RG: 0245303620030 GEJSPC-MA, CPF: 040.056.343-74, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua São Francisco, 928, Bairro Centro, Açailândia/MA, CEP: 65930-000, intimados(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.059/2025/CPL/PMSL

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Qd. 09, Calhau, São Luís – MA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 90.059/2025/CPL/PMSL**, no **dia 04/06/2025**, às **9h30min**, horário de Brasília, através do Processo Administrativo SEI nº. 15201.000474/2025, objetivando o **Registro de preços consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Djalma Marques – HMDM**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Compras.gov: www.gov.br/compras/pt-br.

São Luís - MA, 21 de maio de 2025.

Osmália Roberta de Oliveira Borges
Pregoeira/CPL/PMSL

REFORMULAÇÃO

Sampaio deve anunciar mais chegadas e saídas

Time será mais reforçado, visando as disputas do Brasileiro, onde a meta é conseguir o acesso à Série C, única saída, praticamente, para não ficar sem calendário em 2026

NERES PINTO

Na luta para voltar à Série C do Campeonato Brasileiro, o Sampaio Corrêa deverá reforçar ainda mais sua equipe nos próximos dias. A promessa foi feita pelo presidente reeleito, Sérgio Frota. Ele já sabe que o clube só tem uma saída para garantir calendário nacional em 2026: o acesso à terceira divisão nacional. Fora da Copa do Brasil no ano que vem, o clube, todavia, mantém a esperança de poder disputar o Nordestão, desde que a fórmula de disputa exija a escolha dos representantes estaduais pelo ranking. "Vamos trabalhar para montar um time competitivo e brigar pelo acesso para a Série C", disse o dirigente logo após ser aclamado.

Esta semana o Tricolor fechou 13 novas contratações, sendo a maioria de atletas que se destacaram no Campeonato Estadual, cinco do Moto Club. Além disso, chegaram mais dois de fora do estado. Para reduzir as despesas da folha de pagamento, o Sampaio fará novas dispensas. Os primeiros nomes da lista já são devidamente conhecidos, entre eles, o zagueiro Eduardo, que vai para a Coreia; Lucas Hian (lateral-direito); Isaías e Anderson Recife (volantes); Abraão (lateral-esquerdo) e Rodolfo (atacante). Este último ainda está em fase de acerto financeiro referente à rescisão. O listão deverá crescer nas próximas horas e o clube só não divulgou outros nomes porque aguarda a palavra final do técnico Zé Augusto. O grupo continua bastante elevado devido à chegada dos novatos, muitos dos quais já fizeram suas estreias.



O SAMPAIO CORRÊA PRECISA DO ACESSO PARA A SÉRIE C NESTA TEMPORADA 2025

Bruno Lobo supera lesão e fica em 7° lugar

Depois de viver uma temporada inesquecível em 2024, o kitesurfista maranhense Bruno Lobo retornou ao cenário das grandes competições da modalidade ao participar do Campeonato Europeu de Fórmula Kite, que reuniu os principais atletas do mundo e foi realizado entre os dias 11 e 19 de maio, em Urla, na Turquia. Mesmo sofrendo uma lesão durante o evento, Bruno se superou, chegou até as quartas de final e foi o melhor atleta das Américas na disputa, garantindo o 7º lugar na classificação geral.



Bruno Lobo, que é patrocinado pelo Grupo Audiolar e pelo governo do Estado por meio da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, além de contar com o patrocínio do Bolsa Atleta, teve um desempenho consistente desde as primeiras regatas do Europeu de Fórmula Kite, se mantendo na briga pelas primeiras posições e se consolidando na zona de classificação para as regatas decisivas do evento, que reuniu 37 atletas na disputa masculina. Mesmo sofrendo uma queda e uma lesão no decorrer da fase classificatória, o maranhense mostrou garra e avançou de fase em 6º lugar.

Classificado para as quartas de final do Europeu de Fórmula Kite, Bruno Lobo travou uma disputa acirrada contra Gian Andrea Stragiotti (Suíça), Vojtech Koska (República Tcheca) e Jan Marciniak (Polônia) por duas vagas nas semifinais. O atleta maranhense lutou muito, mas se despediu do evento em 7º lugar após as classificações de Stragiotti e Marciniak. O campeão do evento em Urla foi o italiano Riccardo Pianosi.

"Estou muito feliz em voltar às competições e representar o Maranhão e o Brasil nesse grande evento que marca o meu retorno após as Olimpíadas. Lutei do início ao fim, mesmo com uma lesão na cartilagem que liga a costela ao esterno, após uma queda no quarto dia de competição. Obrigado a todos que estavam na torcida e a todos os meus patrocinadores, que fazem isso acontecer! Vamos voltar mais fortes!", afirmou Bruno Lobo após a competição na Turquia.

Bruno Lobo volta a competir após excelentes resultados em 2024. Além de garantir o sexto lugar da Fórmula Kite nos Jogos Olímpicos de Paris, cujas regatas ocorreram na Marina de Marselha, no Sul da França, Bruno foi eleito o melhor atleta da vela na 25ª edição do Prêmio Brasil Olímpico, que é considerado o Oscar do Esporte Brasileiro e homenageia os principais esportistas do país por suas performances na temporada.

Também na temporada de 2024, Bruno Lobo foi vice-campeão do Sertões Kitesurf, faturou o nono lugar no Campeonato Mundial de Fórmula Kite, garantiu o quarto lugar no Campeonato Europeu de Fórmula Kite e conquistou a 11ª colocação no Troféu Princesa Sofia, que foi válido como etapa da Copa do Mundo da modalidade. Bicampeão pan-americano e multicampeão brasileiro, o kitesurfista maranhense se manteve como principal nome das Américas e destaque mundial da modalidade com esses resultados.

Socorro Reis

Além de Bruno Lobo, o Maranhão foi representado no Europeu de Fórmula Kite por Socorro Reis na disputa da categoria feminina. Socorro, que é patrocinada pelo Grupo Audiolar e pelo governo do Estado por meio da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, além de contar com os patrocínios do Brasilcap e do programa Bolsa Atleta, garantiu o 17º lugar na competição, que serve de preparação em busca da tão sonhada vaga para os Jogos Olímpicos de 2028, em Los Angeles, nos Estados Unidos.

Maior campeã da história do Brasileiro de Fórmula Kite, Socorro Reis garantiu o vice-campeonato do Sertões Kitesurf e participou do Mundial de Fórmula Kite durante a temporada de 2024. Com larga experiência em competições nacionais e internacionais, a kitesurfista maranhense também já foi campeã do Pan-Americano de Fórmula Kite, terceira colocada no Mundial Master e medalhista de bronze nos Jogos Pan-Americanos de 2023, em Santiago, no Chile.

MARAJÁ DO SENA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 – SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA – MA, sito na Av. Dep. César Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena – MA, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento Menor Preço por Item, no dia 04/06/2025, às 09h00min (Horário de Brasília), tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços digitalização de documentos físicos, por meio das atividades de preparação, captura de imagens digitais, indexação, reconhecimento de caracteres, assinatura digital de documentos com utilização de mão de obra qualificada, equipamento e software de interesse da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena – MA, conforme edital e anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sítios www.marajadosena.ma.gov.br e www.licitamarajadosenama.com.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser realizados de forma eletrônica no Portal de Compras ou via e-mail contratacaopmms@gmail.com / licitacao@marajadosena.ma.gov.br. Marajá do Sena – MA, 15 de maio de 2025. **Eduardo Andrade Lima,** Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024. OBJETO: contratação de empresa, sob o sistema de registro de preço, para confecção de material gráfico, visando atender as demandas do Município de Bernardo do Mearim/MA. ABERTURA: 03 de junho de 2025 às 09h00min. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município(https://bernardodomearim.ma.gov.br/transparencia/) e na plataforma em que será realizado o Pregão Eletrônico (www.licitanet.com.br). Informações complementares, no endereço acima ou por e-mail: cclpmbm@hotmail.com. Bernardo do Mearim/MA, 22 de maio de 2025. **FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA.** PREGOEIRO. PORTARIA Nº 009/2025.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025
OBJETO: Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas tipo marmitex e self service, para atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias.
ABERTURA: 06.06.2025 às 09h00min
EDITAL: Disponível no portal da transparência deste município: https://www.carolina.ma.gov.br/licitacaolela.php e www.bnc.org.br
NOTA: Maiores informações poderão ser obtidas na sala do Departamento de Licitações, e pelo e-mail: cpl@carolina.ma.gov.br

Carolina - MA, aos 21 dias do mês de 2025.

Ronildo Teixeira Gonçalves
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.
A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio do Agente de Contratação, torna público aos interessados, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, a **REMARCAÇÃO** da Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, objetivando o Registro de preços visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, ventiladores e refrigeradores para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-MA. A realização da sessão está prevista para a data de 23 de maio de 2025 às 09h00min (nove horas) – horário local de Bom Jardim/MA. Informações Através do site **www.bomjardim.ma.gov.br**. No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) / No sistema do TCE/SINC **(https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata).** Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: **prefeiturabomjardimcpl@gmail.com**.
Bom Jardim/MA, 20 de maio de 2025.
JÂNIO GOMES SOUZA
Agente de Contratação.

MARAJÁ DO SENA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 – SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA – MA, sito na Av. Dep. César Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena – MA, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento Menor Preço por Item, no dia 05/06/2025, às 09h00min (Horário de Brasília), tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços funerários, embalsamamento e translado para atender aos munícipes em vulnerabilidade social de Marajá do Sena – MA, conforme edital e anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sítios www.marajadosena.ma.gov.br e www.licitamarajadosenama.com.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser realizados de forma eletrônica no Portal de Compras ou via e-mail contratacaopmms@gmail.com / licitacao@marajadosena.ma.gov.br. Marajá do Sena – MA, 15 de maio de 2025. **Kellyjane Lopes de Andrade Lima,** Secretária Municipal de Assistência Social.

RG

RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Empresa da área de segurança e vigilância privada, contrata-se **JOVEM APRENDIZ,** de 14 a 24 anos.
Interessados devem
Enviar curriculum no email: administrativo.ma@grupórgbrasil.com.br Interessados devem entrar em contato pelo telefone (98) 3304-2019

MARAJÁ DO SENA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA – MA, sito na Av. Dep. César Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena – MA, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento Menor Preço por Item, no dia 04/06/2025, às 14h00min (Horário de Brasília), tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de construção em geral de interesse da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena – MA., conforme edital e anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sítios www.marajadosena.ma.gov.br e www.licitamarajadosenama.com.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser realizados de forma eletrônica no Portal de Compras ou via e-mail contratacaopmms@gmail.com / licitacao@marajadosena.ma.gov.br. Marajá do Sena – MA, 15 de maio de 2025. **Eduardo Andrade Lima,** Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

TUFILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 02/2025. PROCESSO ADM. Nº 16/2025. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de junho de 2025, às 09:00hs, Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, objetivando contratação de empresa para construção de uma cobertura de uma quadra no município de Tufilândia/MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://app-compras.licitatufilandiama.com.br/login?disconect=true. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio do sistema eletrônico, qual seja https://app-compras.licitatufilandiama.com.br/login?disconect=true; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.tufilandia@outlook.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Tufilândia/MA, 21 de maio de 2025. **Henrique Emanoel Ricardo Santos,** Prefeito Municipal.

edp **EDP Transmissão Norte Nordeste 1 S.A.**
CNPJ/MF nº 55.078.934/0001-38
Licença Ambiental Prévia
A EDP TRANSMISSÃO NORTE NORDESTE 1 S.A., inscrita no CNPJ nº 55.078.934/0001-38 torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, a Licença Ambiental Prévia para a Linha de Transmissão 230 kV SE Gilbués 2 - SE Formosa do Rio Preto - SE Dianópolis 2 e Subestação Formosa do Rio Preto, a ser instalada nos municípios de Dianópolis e Rio da Conceição no estado do Tocantins; Formosa do Rio Preto no estado da Bahia e Cristalândia do Piauí, Corrente, São Gonçalo do Gurguéia e Gilbués no estado do Piauí.

A SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, inscrita no CNPJ/CPF Nº 16.587.135/0001-35, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Paço do Lumiar/MA, a Licença Corretiva nº 008/2025 do processo 2292/2024 para a atividade de Torre de Telefonia Móvel, localizada na Rua 101, quadra 75, nº 31, Maiobão, Paço do Lumiar, CEP: 65130.000.

O DIGITAL TAMBÉM É O NOSSO NORMAL!
8 MILHÕES DE ACESSOS
oimparcial.com.br

Eufrázio

MARANHÃO

Uso de IA amplia formas de agressão à mulher

Legislação prevê punição mais pesada em casos que envolvam uso da tecnologia. Esses casos não aparecem nas estatísticas oficiais, mas evidenciam um novo cenário

A universitária Larissa Silva, de 21 anos, de São Luís, ainda tenta se recuperar do trauma causado por um crime digital. Ela teve sua imagem manipulada por uma ferramenta de Inteligência Artificial (IA). Nas imagens falsas, criadas com a partir da tecnologia, ela aparece em cenas íntimas e sem roupa. O conteúdo foi compartilhado nas redes sociais e gerou um forte abalo emocional na estudante. "Eu não sabia mais o que era verdade. Amigos e familiares viram aquilo. Mesmo sabendo que era falso, eu me senti exposta, humilhada. É uma dor que não desejo para ninguém", desabafa. Atualmente, Larissa faz acompanhamento psicológico e luta para que outras mulheres também tenham coragem de denunciar, caso sejam vítimas desse tipo de agressão.

Casos como o de Larissa ainda não aparecem de forma específica nas estatísticas oficiais, mas evidenciam um novo cenário de violência digital, ampliado pelo uso de tecnologias como a IA. Como forma de enfrentamento, foi sancionada a Lei 15.123/2025, que aumenta em 50% a pena para crimes de violência psicológica praticados com uso de tecnologia. A legislação também prevê até seis anos de prisão para quem divulgar, sem consentimento, imagens de estupro ou cenas de sexo envolvendo a vítima.


LEGISLAÇÃO TAMBÉM PREVÊ ATÉ SEIS ANOS DE PRISÃO PARA QUEM DIVULGAR IMAGENS

Eu não sabia mais o que era verdade. Amigos e familiares viram aquilo

A nova lei é um avanço importante



A professora e advogada Natália Reis, do curso de Direito do Centro Universitário Estácio São Luís, considera a nova lei um avanço importante. "Ela surge justamente num cenário em que as inteligências artificiais e as novas tecnologias estão se desenvolvendo de forma exponencial, tornando cada vez mais difícil distinguir o que é real daquilo que é manipulado", afirma.

Segundo ela, o desafio agora é estruturar o sistema público para lidar com esse tipo de crime. "A gente precisa de capacitação das autoridades e especialização. Também de inteligências artificiais dessas próprias autoridades que possam ajudar a identificar o vídeo, a imagem que foi manipulada, aquilo que é real e aquilo que não é", pontua.

A especialista destaca ainda a importância da responsabilização das plataformas digitais. "Se a gente tirar essa responsabilidade das plataformas que estão veiculando esse tipo de conteúdo, a gente também não consegue conter", alerta.

Outros crimes

Além do uso da IA, outros crimes já previstos no Código Penal também podem ser enquadrados na lei, como cyberbullying, stalking e crimes contra a honra. No campo civil, as vítimas podem buscar indenização por danos morais relacionados à violação de direitos como intimidade, honra e vida privada.

Enquanto os crimes digitais ainda começam a ser reconhecidos formalmente, os dados da violência convencional contra a mulher no Maranhão continuam alarmantes. Em 2024, a Central de Atendimento à Mulher — Ligue 180 registrou 17.832 atendimentos no estado, um aumento de 99,7% em relação a 2023, quando foram contabilizados 8.928 atendimentos. O número de denúncias também subiu 49,4%, passando de 1.896 casos em 2023 para 2.833 em 2024. Desse total, 2.585 denúncias foram feitas por telefone e 209 pelo WhatsApp.

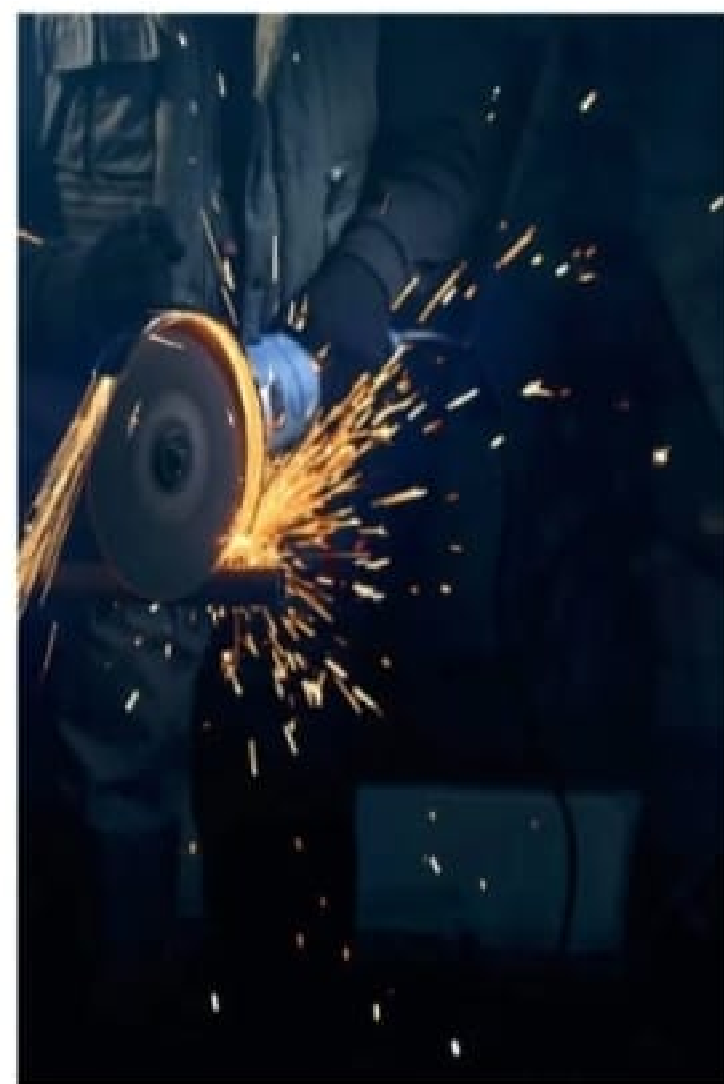
A frequência das agressões também preocupa: em 1.336 atendimentos, a vítima relatou sofrer violência diariamente, enquanto 534 apontaram que as agressões ocorrem de forma ocasional. "A nova lei é um primeiro passo para que as mulheres possam se sentir mais seguras no ambiente virtual, mas é preciso ir além. Só vamos avançar de verdade quando houver uma resposta rápida, apoio psicológico eficaz e a certeza de que os agressores serão punidos", destaca a advogada Natália Reis.

Enquanto busca justiça, Larissa Silva segue usando sua dor como forma de resistência. Ela espera que seu caso sirva de alerta para outras mulheres e para a sociedade. "Eu não posso mudar o que aconteceu comigo, mas posso transformar isso em força para impedir que outras passem pelo mesmo. Denunciar é difícil, mas é necessário", afirma.

LINHA DE CONFIANÇA

Produção industrial do Maranhão recua após dois meses de alta

A indústria maranhense registrou retração em março de 2025, conforme aponta a Sondagem Industrial, realizada pela Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA), em parceria com a Confederação Nacional da Indústria (CNI). O volume de produção caiu 4,1 pontos em relação a fevereiro, fechando o mês com 48,2 pontos. O indicador voltou a ficar abaixo da linha dos 50 pontos, que separa crescimento de queda.



A utilização da capacidade instalada também apresentou redução, com queda de 5 pontos percentuais, passando de 70,0% para 65,0%. O número de empregados recuou 1,9 ponto, alcançando 53,4 pontos.

O nível de estoques subiu 3,9 pontos e atingiu 51,1 pontos. De acordo com o economista da FIEMA, José Henrique Polary, esse comportamento pode indicar desaceleração no escoamento da produção. "Mesmo com a redução no volume produzido, o crescimento dos estoques sinaliza que a demanda perdeu força no período", afirmou.

Mesmo com a redução no volume produzido, o crescimento dos estoques sinaliza que a demanda perdeu força no período

As empresas de pequeno porte registraram maior queda no volume de produção, com 44,6 pontos. Já as médias e grandes atingiram 50,0 pontos, marcando estabilidade. A utilização efetiva da capacidade em relação ao usual teve leve alta e chegou a 51,2 pontos no total da amostra.

Apesar da retração em março, os indicadores de expectativa para os próximos seis meses permanecem positivos. A demanda prevista por produtos industriais manteve-se em 57,3 pontos. A intenção de compra de matérias-primas subiu para 55,4 pontos e a expectativa de contratação de pessoal avançou para 54,0 pontos.

Segundo Polary, a estabilidade nas projeções mostra que os empresários seguem confiantes em uma possível recuperação gradual. "As expectativas seguem acima da linha de 50 pontos, o que indica um cenário de manutenção ou leve crescimento da atividade nos próximos meses", avaliou.





Sempre sob as lideranças da Fecomércio-MA (Sesc e Senac), as atividades culturais chamaram atenção de uma multidão que ocupou a Praça Maria Aragão para prestigiar o humor dos espetáculos "As aventuras do Dindooo: O Musical" e "Pão com Ovo", os shows musicais das bandas Argumento, Tiruliluli e Pindaré-Mirim, entre tantos outros.

Semana S do Comércio realiza edição histórica na Praça Maria Aragão

Com uma programação diversificada que uniu responsabilidade social, cultura, cidadania, saúde, lazer e entretenimento, a Semana S do Comércio de Bens, Serviços e Turismo realizou uma edição de sucesso – e histórica – em São Luís no último fim de semana, nos dias 16, 17 e 18 de maio, com o Innovation Day, realizado na cobertura do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac e na Praça Maria Aragão, no Centro da cidade. No total, foram quase seis mil participantes das ações, atividades culturais e dos serviços oferecidos durante o evento. Idealizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e uma realização Fecomércio-MA, Sindicatos Empresariais, Sesc e Senac, a Semana S ofertou ao público diversas atividades de lazer, serviços de saúde, experiências tecnológicas e apresentações culturais do Sesc-MA, assim como oficinas de gestão e inovação, consultorias de imagem, atendimentos de beleza e demonstrações culinárias com especialistas do Senac-MA. Ao todo, foram mais de 27 mil atendimentos nas atividades ofertadas durante os dois dias de programação na Praça Maria Aragão. Com mais de 60 novos Cartões Sesc emitidos, a Semana S contou com quase três mil serviços. "Mais um grande evento do Sesc-MA, juntamente com Fecomércio e Senac, em que alcançamos um grande êxito. Além do sucesso de público, conquistamos nosso objetivo principal que é ofertar ao público diversos serviços gratuitos e proporcionar acesso à cultura, saúde, lazer e novas possibilidades", ressaltou Rutineia Monteiro, Diretora Regional do Sesc-MA.





De espaços como o Sesc Saúde Mulher, à Unidade Móvel BiblioSesc (que apresentou performances literárias e contação de histórias) e aos programas de Assistência e Sesc Mesa Brasil, o público, de crianças a adultos, marcaram presença e foram conferir de perto a qualidade no atendimento do Sesc-MA.

Projeto Balaio de Sotaques 2025

Outro ponto alto foram as milhares de pessoas que se reuniram para acompanhar o lançamento oficial da programação do Projeto Balaio de Sotaques 2025, que contou com grandes nomes do período junino no Maranhão, como Bumba Meu Boi de Nina Rodrigues, Companhia Barrica, Bumba Meu Boi de Axixá, Bumba Meu Boi de Morros, e encerrando a noite com seus pandeirões e no sotaque de matraca, o Bumba Meu Boi da Maioba arrastou seu batalhão pesado, encerrando em grande estilo a primeira noite do evento, que seguiu no domingo demonstrando a força do Sistema Comércio e o compromisso da Fecomércio/Sesc/Senac com o público comerciário e com os ludovicenses.

NM Nedilson Machado
nm@oimparcial.com.br



Sob a liderança do casal Carlos Augusto e Helia Teixeira, os associados dos Rotary Clubs de São Luís preparam uma programação repleta de homenagens, momentos ecumênicos e celebrações que refletem o espírito de união e solidariedade

Distrital do Rotary Club será aberta nesta quinta-feira (22)

É nesta quinta-feira (22), às 19h30, no Centro de Convenções Pedro Neiva de Santana (Cohafuma), a abertura da 74ª Conferência Distrital 2025, do Rotary International, promovida pelo Distrito – 4490. A programação será marcada por homenagens, reflexões, entrega de medalhas e uma apresentação especial do Boizinho Barrica. O evento terá continuidade na sexta-feira (23), a partir das 8h30. A palestra magna com o tema "A magia do Rotary em nossas vidas" será proferida por Paulo Fonseca e Diva. O segundo dia também será marcado por premiações, momentos reflexivos e atrações culturais. A Conferência terá continuidade no sábado (24). A palestra magna sobre o tema "A Violência doméstica nas músicas" será ministrada por Selma Martins. Por volta das 11h, haverá apresentação do governador designado Fernando Malheiros, seguida de mensagens. No encerramento haverá com um Baile de Máscaras animado pelo Bicho Terra, Mákina do Tempo e PP Júnior. A programação paralela, realizada nos três dias, inclui reuniões, almoços, treinamento, entre outras atividades. O evento é uma oportunidade única de celebrar a história e o impacto global de uma das mais tradicionais e respeitadas organizações de serviço do mundo. .

Setur-MA mobiliza empresas maranhenses para o Feirão do Turismo

A Secretaria de Estado do Turismo do Maranhão (Setur-MA) está mobilizando o trade turístico maranhense para participar do Feirão do Turismo 2025, uma iniciativa do Ministério do Turismo para fortalecer o turismo doméstico e ampliar a visibilidade dos destinos brasileiros. O evento será realizado em dois formatos: Presencial de 21 a 23 de agosto no Complexo Anhembi, em São Paulo (SP); e virtual de 21 a 27 de agosto por meio das plataformas digitais das empresas participantes. As inscrições estão abertas. "Essa é uma oportunidade ímpar para que operadores, agências e empreendedores do Maranhão mostrem a força, diversidade e competitividade dos nossos produtos turísticos ao mercado nacional", explica a secretária de Estado do Turismo, Socorro Araújo. "Queremos ver nosso estado bem representado, com ofertas atrativas, experiências diferenciadas e condições especiais que atraiam mais visitantes, por isso todo esforço nessa divulgação", acrescentou a superintendente de Marketing, Eventos e Promoção da Setur-MA, Isabella Barbosa. As empresas interessadas devem estar com o Cadastur regularizado, ter CNPJ e documentação fiscal atualizada, dispor de plataforma de comercialização online e material promocional. A participação é gratuita, mas exige que as empresas estejam aptas a arcar com custos de deslocamento, hospedagem e transporte